



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 5.563 DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,** e nos termos da alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26/01/2010,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação temporária da Sra. ERICA FERNANDA MIGUEL, portadora do RG nº 35.075.087-7, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, com Jornada Semanal de 30 h/a, classificado na referência "I-A" da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Parágrafo único** - A contratação terá validade para o período de 16 DE ABRIL A 27 DE SETEMBRO DE 2013, junto à EMEF Prof. Alberto Arradi, em substituição à professora titular das aulas, Sra. Marcia Regina Correa Negrim, afastada em benefício de Licença-Maternidade.

**Art. 2º** - A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Público nº 01/2013, homologada pelo Decreto nº 4.558 de 01/04/2013.

**Art. 3º** - A Coordenadoria de Recursos Humanos fica autorizada a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
16 de abril de 2013.

O Prefeito,



**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar